



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

N.º do Contrato: 035/2022

Empresa: L.B. ENGENHARIA LTDA

Convênio: 542/2021-SEAB

Obra/ Serviço: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação poliédrica da comunidade de Linha Gonçalves totalizando 7.800,00 m² de pavimentação

Em vistoria in loco a obra de *execução de pavimentação poliédrica da comunidade de Linha Gonçalves totalizando 7.800,00 m² de pavimentação*, objeto do contrato 035/2022, com recursos da SEAB, sendo executada pela empresa L.B. ENGENHARIA LTDA, atesto a **PARALISAÇÃO DA OBRA**. Conforme apurado em vistoria pela equipe de fiscalização da SEAB e fiscal responsável do município de Salto do Lontra, a execução da obra não corresponde ao projeto proposto no processo licitatório e no descrito em memorial descritivo e resultando em termo de notificação ao município. Essa paralização se dará por prazo indeterminado, até que sejam solucionadas as pendências.

Salto do Lontra – PR, 08 de março de 2023.

LILIAN RENATA
CANI

DEPIERI:990672009
30

LILIAN RENATA CANI DEPIERI

Arquiteta e Urbanista
CAU/SC 81621-3/D

Assinado de forma digital por LILIAN
RENATA CANI DEPIERI:99067200930
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=LILIAN RENATA CANI DEPIERI,
cn=LILIAN RENATA CANI
DEPIERI:99067200930
Dados: 2023.03.08 14:30:31 -03'00'

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

Leandro Baú

Representante legal da empresa L.B. ENGENHARIA LTDA

Processo Licitatório Contrato N° 035/2022

Tomada De Preços N° 02/2022

O Município de Salto do Lontra, por seu representante legal, **Fernando Alberto Cadore**, prefeito municipal, através do presente, na qualidade de CONTRATANTE, de *Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação poliédrica da comunidade de Linha Gonçalves totalizando 7.800,00 m² de pavimentação conforme conveio n° 542/2021 SEAB*, conforme Contrato Administrativo 035/2022, **NOTIFICA** a empresa **L.B. ENGENHARIA LTDA**, na pessoa de seu representante legal **Leandro Baú**, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Salto do Lontra o contrato n° 035/2022, para execução de pavimentação poliédrica da comunidade de Linha Gonçalves totalizando 7.800,00 m² de pavimentação, no Município de Salto do Lontra, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022.

Conforme apurado em vistoria pela equipe de fiscalização da SEAB e fiscal responsável do município de Salto do Lontra, a execução da obra não corresponde ao projeto proposto no processo licitatório e no descrito em memorial descritivo.

Na vistoria in loco apuramos desconformidade de espessura mínima da maioria das pedras que fazem parte do “cordão de pedras”, sendo a maioria de menor espessura. Também há locais com situação de erosão causado pelas chuvas em decorrência da não execução das valetas conforme desenhos da figura 01 e 03 do memorial descritivo impedindo dessa forma, o escoamento das águas pluviais. Como



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

agravamento da situação, a sobra do material utilizado no pavimento foi depositada na lateral das vias. A obra deverá ser entregue limpa, isenta de resíduos de solo e pedras nos bordos da pista

Diante da solicitação de medição, segundo fiscal da SEAB, as normas são para que se proceda medição a cada 300 metros de obra totalmente concluída, portanto não será possível medição dos 800 metros pois não foi executado o plantio de cidreira conforme memorial descritivo.

A referida obra é parte integrante de convênio do município com a SEAB, com intuito e características sociais, impondo-lhe a obediência aos prazos do cronograma estipulados, onde detectamos atraso da obra.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa L.B. ENGENHARIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, Leandro Baú, para que os serviços sejam executados de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, também prazos do cronograma físico financeiro aprovados pela SEAB e município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Salto do Lontra – PR, 20 de setembro de 2022.

**LILIAN RENATA
CANI
DEPIERI:990672
00930**

Assinado de forma digital por LILIAN
RENATA CANI DEPIERI:99067200930
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=LILIAN RENATA
CANI DEPIERI, cn=LILIAN RENATA
CANI DEPIERI:99067200930
Dados: 2023.03.08 14:37:20 -03'00'

Lilian Renata Cani Depieri

Arquiteta e Urbanista CAU/SC A214953-2

Fiscal do Convênio